



DECRETO Nº 079 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1198	02.07.15.451.0218.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	28.600,00
1202	02.06.12.361.0096.1.066	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	22.500,00
						Total	51.100,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da emenda parlamentar nº 202241520001, firmado entre Ministério da Economia e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de outubro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

356

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30/12/22
Ass. _____